



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 17 DE AGOSTO

DECRETO Nº 1256/2017

De 17 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO VALE DO MAMANGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade ao disposto na Lei nº 8.142/90; e,

CONSIDERANDO, a reunião extraordinária em CIR acerca da realização da 1ª conferência Regional de Saúde com participação dos Conselhos Municipais de Saúde do Vale do Mamanguape, conforme Resolução nº. 06 de 09 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, a convocação da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a convocação da 1ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba; e,

CONSIDERANDO que o eixo temático principal da Conferência visa à implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º. A 1ª Conferência Regional de Saúde é o fórum máximo de debate plural e democrático sobre as Políticas Públicas de Saúde, na correspondente esfera do SUS, conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/90.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 17 DE AGOSTO

Art. 2º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2017, no município de Mamanguape, a qual ocorrerá, conjuntamente, com os demais municípios da respectiva 14ª Região de Saúde do Estado da Paraíba e tendo como eixo principal a Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Mamanguape, 17 de agosto de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional